



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Dispensa de Licitação nº 015/2020 – Proc. Licitatório nº 033/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020**  
**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020-DL**

Considerando-se o Inciso X, do art. 24, da Lei n. 8.666/1993, que dispõe: “X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;” (BRASIL, 1993);

Considerando-se o aumento no número de matrículas na rede municipal de ensino do Município de Rio Fortuna que vem ocorrendo a cada ano;

Considerando-se que o número de salas que a Escola Municipal Professor José Boeing possui já não é mais suficiente para atender a demanda de alunos que a rede municipal de ensino possui;

Considerando-se que a Mitra Diocesana de Tubarão – Paróquia de Rio Fortuna possui um terreno em desuso que faz extrema com o imóvel onde está localizada a escola do Município, sendo o mesmo ideal para a ampliação da referida escola;

Considerando-se a realização de duas avaliações imobiliárias, cujos valores são compatíveis com o valor de mercado;

Considerando-se a Lei Municipal nº 1.689/2019, de 24 de dezembro de 2019, que “autoriza a aquisição de imóvel urbano para fins de ampliação de Escola Municipal Professor José Boeing e dá outras providências”.

Considerando, ainda, que o referido imóvel atende às finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de localização condicionam sua escolha, indica-se a celebração de Contrato, mediante dispensa de licitação, com a **Mitra Diocesana de Tubarão – Paróquia de Rio Fortuna**, CNPJ nº 86.447.240/0035-01, objetivando à:

AQUISIÇÃO DE IMÓVEL URBANO com área de 523,30 m<sup>2</sup>, matrícula imobiliária nº 5768, do Cartório de Registro de Imóveis de Braço do Norte, de propriedade da Mitra Diocesana de Tubarão – Paróquia de Rio Fortuna, área essa que vai ser objeto de desmembramento e anexação ao imóvel extremante que pertence ao Município de Rio Fortuna.

Tal aquisição dar-se-á pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) mensais.

Rio Fortuna/SC, 16 de março de 2020.

---

**CARLA WIEMES**  
Presidente da Comissão de Licitação



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Dispensa de Licitação nº 015/2020 – Proc. Licitatório nº 033/2020**

---

**SINTIA MILENA BOEING**

Secretária da Comissão de Licitação

---

**CHÁRBEL VANDRESEN**

Membro da Comissão de Licitação